



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.025/2024

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, a saber:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde para inclusão no Orçamento vigente, conforme as dotações especificadas no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º Servirão como recursos para dar cobertura ao Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, conforme as dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações no PPA, LDO e LOA vigente, para a inclusão das despesas previstas no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

Wellington Vizentini
Presidente





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0098.2.077	Manutenção das Atividades da Unidade Sanitária de Linhares – USL III			
ELEMENTO	* CONTRIBUIÇÕES*	3.3.50.41	Fonte Recurso 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	230.400,00
ELEMENTO	* CONTRIBUIÇÕES*	3.3.50.41	Fonte Recurso 162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	345.600,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

Wellington Vizentini
Presidente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350035003700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO II

ANULAÇÃO

CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0098.2.077	Manutenção das Atividades da Unidade Sanitária de Linhares – USL III			
ELEMENTO	* OUTROS SERVICOS DE TERCEIROPESSOA JURIDICA*	3.3.90.39	Fonte Recurso 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	230.400,00
ELEMENTO	* OUTROS SERVICOS DE TERCEIROPESSOA JURIDICA*	3.3.90.39	Fonte Recurso 162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	345.600,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

Wellington Vizentini
Presidente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350035003700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

